



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 86, de 16/01/2025

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7416 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Delega competência para a prática dos atos que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado competência ao secretário municipal de Gabinete, Sr. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – nomeado pela Portaria no 8518/2025, como **Ordenador de Despesas da Administração Direta do Município de Itaperuna**, em processos administrativos, quando das aquisições de materiais e/ou prestação de serviços, diárias, salários, encargos sociais e outras despesas sem limite de teto de valores, com poderes para autorizar pagamentos em processos, assinar empenhos, ordens de pagamento, ofícios e cheques em conjunto com o tesoureiro do Município.

Art. 2º - Dê conhecimento deste Ato aos devidos órgãos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no 7245/2024.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

para o atendimento da demanda na dinâmica administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DELEGADO** poderes ao Secretário Municipal de Gabinete, **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA**, para assinar as autorizações dos seguintes expedientes:

- I. Baixa e cancelamento de débitos;
- II. Isenção;
- III. Remissão;
- IV. Desmembramento;
- V. Remembramento;
- VI. Averbação de imóveis;
- VII. Transferência e modificação de lançamento de imóveis;
- VIII. Revisão de padrão e lançamento de imóveis;
- IX. Revisão e cadastramento de imóveis;
- X. Alterações cadastrais de imóveis;
- XI. Individualização de imóveis;
- XII. Cadastramento de área (terreno);
- XIII. Regularização de inscrição;
- XIV. Imunidade tributária;
- XV. Exclusão da CIP – Cobrança de Iluminação Pública;
- XVI. Não incidência de ITBI;
- XVII. Inscrição de ITBI em Dívida Ativa;
- XVIII. Perpetuação de túmulo;
- XIX. Alvará de Construção e Habite-se;
- XX. Prosseguimento em processos de empenho ou pagamento.

Art. 2º - A presente delegação produzirá efeitos a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por iniciativa do delegante.

Art. 3º - Todo o expediente relacionado no art. 1º deste Decreto, antes de ser assinado, deverá conter informações precisas dos respectivos setores e parecer jurídico na forma prevista nas normas internas da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7244/2024.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7417 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o art. 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo celeridade



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7419 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, Exmo. Sr. **EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso VI, do art. 8o, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022, institui o **GABINETE PARA GERENCIAMENTO DE CRISE**, para a adoção de medidas visando à avaliação e o enfrentamento de possíveis desastres naturais – COBRADE, 1.3.2.1.5 (vendaval) e 1.3.2.1.4 (chuvas intensas) no âmbito do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de um órgão coordenador e deliberativo para monitorar, avaliar e atuar em situações emergenciais que possam comprometer a segurança, a integridade e o bem-estar da população, decorrentes de fenômenos naturais, sociais ou tecnológicos;

CONSIDERANDO que o art. 225 da Constituição Federal de 1988 estabelece a necessidade de proteger o meio ambiente e garantir o direito à vida com segurança e bem-estar;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da prevenção, que orientam a atuação da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade da possibilidade de possível decretação da **Situação de Emergência - desastre nível 2**;

CONSIDERANDO a necessidade de medir a intensidade dos possíveis impactos do incidente em lide;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os critérios do preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), formulário oficial da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC**, com a finalidade de atuar em situações de emergência ou calamidade que comprometam a ordem

pública, o meio ambiente, a segurança da população e os bens materiais e imateriais do município.

Art. 2º. O **GMGC** será composto pelos seguintes órgãos, representados pelos seus titulares:

- I – Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil;
- II – Procuradoria Geral do Município;
- III – Controladoria Geral do Município;
- IV – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- V – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VII – Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IX – Secretaria Municipal de Educação;
- X – Secretaria Municipal de Planejamento;
- XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços;
- XII – Secretaria Municipal de Fazenda;
- XIII – Departamento de Comunicação.

Parágrafo Único: O Órgão Municipal de Defesa Civil será o responsável por coordenar o **GMGC**.

Art. 3º. Os Órgãos elencados no artigo anterior, quando requisitados, deverão entregar seus relatórios com o maior número e informações e dados possíveis inerentes ao caso.

Art. 4º. A base do GMGC funcionará na SEDE do Órgão Municipal de Defesa Civil.

Art. 5º. Após o recebimento de todos os relatórios ficará a Defesa Civil responsável pelo acionamento do PLANCOM e/ou a decretação de

Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8540 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EUCIMAR DE SOUZA MACHADO para exercer o Cargo Comissionado de **SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO**, código AP.0403/001.006, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8543 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARISSA MENEZES FERNANDES GAMA para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8542 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DIEGO FREITAS MOREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS** – código CC.AS.COM.V-A.0012, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8539 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE JARDIM DO PRADO

para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** – código CC.DS.COM.III-A.0145, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8544 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LARA ISLI FARIA PESSOA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8541 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CARLOS ALEXANDRE SILVA NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8546 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RAUL TRAVASSOS NETO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS DA DÍVIDA ATIVA** – código CC.AS.COM.V-A.0009, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PESSOAL** - código CC.AS.COM.V-A.0011, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8545 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUILHERME DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS DA DÍVIDA ATIVA** - código CC.AS.COM.V-A.0009, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8547 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAKSON GONÇALVES GOTTARDI



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8551 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO SOUZA BUENO para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CONTENCIOSO TRABALHISTA** - código CC.AS.COM.V-A.0019, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8552 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUELLY DINIZ DE MENEZES para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA** – código CC.DS.COM.I-A.0109, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8553 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IAN CARDOSO RABELO TEIXEIRA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVO** – código CC.DS.COM.I-A.0127, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8554 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUELE FRANÇA BRAGA FERREIRA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO E DE CONTROLE DE PESSOAL** – código CC.DS.COM.I-A.0207, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8555 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAIO RAEI SILVEIRA E SILVA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO E DE CONTROLE DE PESSOAL** – código CC.DS.COM.I-A.0207, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – código CC.DS.COM.IV-A.0001, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8556 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MILA MALAFAIA ESPOSTI** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E CONTROLE DE PRAZOS** – código CC.DS.COM.I-A.0227, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8560 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR o servidor JANIO TEIXEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** – código CC.DS.COM.IV-0002, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8557 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR TALLES MOREIRA GARCIA MARINHO FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUPERINTENDENTE DE**



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8567 DE 02 DE JANEIRO DE 2025



O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEANE HESPANHOL MOZER para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - código AP.0414/001.016, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8568 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HEITOR MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** - código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8566 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WENDEL DOS SANTOS CARALINE para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR GERAL DA DÍVIDA ATIVA** - código FC.CH.COF.V-A.0101, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8569 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO ARAGÃO RIBEIRO para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** - código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8571 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GETÚLIO JOSÉ DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8570 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FELIPE FERREIRA CAETANO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** código CC.AS.COM.II-A.0003,

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8572 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR WELLINGTON DA COSTA ALVES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE SUPORTE A ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADES E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** – código CC.DS.COM.II-A.0129, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8573 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que

dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MATHEUS AMARAL ROCHA para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** - código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8575 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO TIRADO FERREIRA para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS** - código FC.CH.COF.II-A.0712, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8574 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ADELINA MOREIRA ARANTES para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL** - código CC.DS.COM.II-A.0125, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8576 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA COSTA FERREIRA para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL** - código FC.CH.COF.II-A.0421, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8577 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1ª - **DESIGNAR o servidor PAULO ROGÉRIO FERNANDES FLORIDO** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS, PROJETOS E ESTUDOS PÚBLICOS AMBIENTAIS** – código FC.CH.COF.II-A.0437, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8578 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1ª - **DESIGNAR o servidor WILLIAM BATISTA DE ABREU** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR SETORIAL DA DIVISÃO DE**

DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS – código FC.CH.COF.IV-A.0110, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8586 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1ª - **NOMEAR ISMÊNIA GOMES CRESPO MARTINS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8588 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BERNARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PARCERIAS** – código CC.DS.COM.I-A.0327, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8587 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTO MOZZER ROCHA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS** – código CC.DS.COM.I-A.0308, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8589 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ AMÉRICO DAHER ROCHA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE ITAPERUNA** – código CC.DS.COM.I-A.0331, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8590 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO HENRIQUE HECHT GARCIA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8591 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR GABRIEL BRAGA DA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR DE ITAPERUNA** - código CC.DS.COM.I-A.0251, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8593 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR JERÔNIMO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL** - código CC.DS.COM.II-A.0118, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8592 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR HUGO BASTOS VALE** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** - código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

PORTARIA Nº 8594 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAILSON EUCLIDES DE CASTRO JUNIOR para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL** - código CC.DS.COM.II-A.0121, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8596 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JOHN para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE NOTIFICAÇÃO E ARRECAÇÃO DE MULTAS E VALORES DE TRÂNSITO** - código CC.DS.COM.I-A.0120, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção de Defesa Civil, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8595 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RÔMULO VINÍCIUS DIAS JÚNIOR para exercer a Função de Confiança de **ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO DESEMPENHO URBANO (SIAIDU)** - código FC.CH.COF.I-A.0723, da Secretaria Municipal de Planejamento, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8597 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIÃO LUIZ PILLAR VIEIRA para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE APOIO, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO** - código CC.DS.COM.II-A.0174, da Secretaria Municipal de Segurança, Proteção de Defesa Civil, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Segurança, Proteção e Defesa Civil e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8599 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.DS.COM.III-A.0404, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir desta data.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8663 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º, da Lei Municipal nº 034/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao secretário municipal de Saúde, **Sr. SAVIO SABOIA DA FONSECA**, nomeado pela Portaria nº 8533/2025, e ao senhor **IVAN RAMOS DA FONSECA FILHO**, técnico em contabilidade, mat. no 124-4, CPF No 827217697-15, designado para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde,

a realizarem movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, exceto operações de crédito e ou financiamentos, junto aos Bancos do Brasil S/A, do Bradesco S/A e da Caixa Econômica Federal, agências Itaperuna-RJ, das verbas repassadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), através das contas correntes movimentadas por referido Fundo, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Edição 86, de 16/01/2025

**Criado pela Lei Municipal nº 1056
de 03 de julho de 2023**

www.itaperuna.rj.gov.br